

DECRETO Nº 106 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 270.900,00 (Duzentos e setenta mil e novecentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
150	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	222	270.900,00
TOTAL:			270.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal